


DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE DEPENDENTES NO IPE-SAÚDE		
Tipo de Dependente:	TUTELADO(A) – menor de 18 anos (art. 15, I “a” e VI, LC nº 15.145/18)	

REQUISITOS LEGAIS INDISPENSÁVEIS

- Deverá comprovar a dependência econômica, com relação ao segurado(a);
- Ser solteiro(a) e sem convivência marital;
- Não emancipado(a).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário “Habilitação de Dependente” devidamente preenchido;
- Cartão IPE Saúde do(a) segurado(a);
- Último contracheque do(a) segurado(a);
- CPF e RG do(a) segurado(a), do tutelado(a);
- Certidão de nascimento do tutelado(a). **Se maior de 16 (dezesesseis) anos**, expedida há menos de 90 dias;
- Termo de Tutela (original ou cópia autenticada em Tabelionato).
- Certidão de benefícios do INSS em nome do tutelado(a)

OBSERVAÇÕES

- Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em tabelionato e quando entregues nas agências do interior deve deixar cópia simples onde o servidor deverá autenticar o documento.
- O pedido deverá ser solicitado pelo segurado na sede do IPE Saúde, em POA, ou no Interior nas agências ou escritórios;
- No caso de representante legal, mediante procuração autenticada em cartório ou por instrumento público, no preenchimento dos documentos deverão constar os dados pessoais do representado, cabendo ao representante legal apenas a assinatura em representação;
- Verificar se o segurado possui o PAMES, em caso afirmativo solicitar informações sobre o plano individual ou familiar.